



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, que dispomos de recursos financeiros, humanos e materiais correspondentes ao valor de **R\$ 130.120,65 (cento e trinta mil e centos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)**, para participação, a título de Contrapartida física e financeira, sendo o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de contrapartida física para o trabalho técnico social e R\$ 67.120,65 (sessenta e sete mil e centos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) de contrapartida financeira, referente aos recursos destinados a Produção de Unidades Habitacionais no Município de Rio dos Índios/RS, em âmbito do **FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**, para produção de Unidades Habitacionais para municípios com população de até 50 mil habitantes, conforme portarias Mcid nº 1416/2023 e 483/2025, **Proposta nº 56000003041/2025, Proposta TransfereGov nº 040920/2025**

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Rio dos Índios/RS, 06 de junho de 2025.

FLÁVIO GOLIN
Prefeito Municipal